



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ANEXO I – MODELO PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 – PROCESSO Nº 72

1.DO OBJETO: Contratação de empresa de transporte a fim de realizar o transporte de membros do Grupo de Convivência e Saúde Mental Gratidão - grupo terapêutico acompanhado pelo NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica viagem de lazer, diversão, acesso à cultura, novos conhecimentos e aprendizados; e ainda serviços de transporte de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação, para deslocar os profissionais da educação para realizar Formação Continuada no CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO, processo este que contribui na melhoria da educação municipal, que está assegurada no artigo 29 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, estando de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – Lei 9394/96, especialmente nos artigos 61 e 67 da LDB que prevê a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais da educação, conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário Máximo a ser pago R\$
11903	1	1	1,00	UN	Serviços de transporte para a cidade de Ametista do Sul/RS a fim de levar membros do NAAB no dia 10/05/2024 com saída de Nova Ramada às 05h e retorno as 21 horas do mesmo dia. O ônibus de no mínimo 40 lugares, equipado com toailete, som ambiente, calefação, ar condicionado, monitores de vídeo, DVD, geladeira elétrica, cafeteira elétrica e cintos de segurança	R\$ 3.800,00
24123	1	2	1,00	UN	Serviço de transporte para a cidade GRAMADO/RS, nos dias 23 de julho a 26 de julho de 2024, a fim de levar professores e servidores para participarem de CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO. Saída de Nova Ramada às 9h do dia 23/07/2024 e retorno as 24h do dia 26/07/2024. O veículo deverá ter capacidade mínima 45 lugares semi leito equipado com: toailete, som ambiente, calefação, ar condicionado, monitor de vídeo, DVD, geladeira elétrica, cintos de segurança (roteiro NOVA RAMADA – GRAMADO (ATÉ 50 KM P/ TRANSLADOS) – NOVA RAMADA)	R\$ 12.000,00



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Total Geral: R\$ 15.800,00

2. DA EXECUÇÃO: A prestação dos serviços de transporte deverá obedecer ao que estabelece a Resolução Regimental de Transporte de Fretamento e Turismo Intermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul nº 5295/2010 e demais legislações pertinentes.

2.2. As viagens deverão ser realizadas da seguinte forma:

2.2.1. Lote 01 – item 01 – Serviços de transporte para a cidade de Ametista do Sul/RS a fim de levar membros do NAAB no dia **10/05/2024** com saída de Nova Ramada às 05h e retorno às 21 horas do mesmo dia. O ônibus de no mínimo 40 lugares, equipado com toalete, som ambiente, calefação, ar condicionado, monitores de vídeo, DVD, geladeira elétrica, cafeteira elétrica e cintos de segurança, conforme Projeto da Viagem em anexo;

3.2.2.1.1. A viagem deverá acontecer com saída do Barro Preto, tendo como ponto de partida o Bar do Kiko, dia 10 de maio de 2024, às 05 horas, passando pelo Centro Administrativo (UBS), Pinhal (praça), Assis Brasil (pórtico), seguindo para a cidade de Ametista do Sul/RS, onde ficarão até às 18 horas do referido dia. Chegada prevista para as 21 horas do dia 10 de maio de 2024.

2.2.2. Lote 01 – item 02 – Serviços de transporte para a cidade de GRAMADO/RS, nos dias 23 de julho a 26 de julho de 2024, a fim de levar professores e servidores para participarem de CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO. Saída de Nova Ramada às 9h do dia **23/07/2024** e retorno às 24h do dia **26/07/2024**. O veículo deverá ter capacidade mínima 45 lugares semi leito equipado com: toalete, som ambiente, calefação, ar condicionado, monitor de vídeo, DVD, geladeira elétrica, cintos de segurança (roteiro NOVA RAMADA – GRAMADO (ATÉ 50 KM P/ TRANSLADOS) – NOVA RAMADA) conforme Projeto da Viagem em anexo.

2.2.1.1. A viagem deverá acontecer com saída da Escola Municipal Dom Pedro I, do Bairro Pinhal NOVA RAMADA – GRAMADO (ATÉ 50 KM P/ TRANSLADOS) – NOVA RAMADA)

2.3. A contratada deverá manter todos os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e assumir inteira, exclusiva e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais, tributárias, trabalhistas e de proteção aos seus empregados, multas de trânsito, hospedagem, refeições e outros dos motoristas, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do serviço, ficando o Município isento do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes da execução do serviço.

2.4. A contratada deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos passageiros, de modo a satisfazer as condições de regularidade, segurança e cortesia na sua prestação, devendo estar com seus veículos em bom estado de conservação e se responsabilizar pelas despesas de estadia e alimentação de seus motoristas.

2.5. A contratada deverá cumprir a data e os horários estabelecidos pelo Município, bem como respeitar os locais de paradas durante a viagem, quando solicitados pelos responsáveis da viagem; indenizar às suas expensas quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do cumprimento do presente contrato; disponibilizar motoristas que conheçam o percurso da viagem.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.6. Salienta-se que se possível, não ocorra a baldeação (troca de veículo) no decorrer das viagens.

3.1. A prestação dos serviços de transporte deverá obedecer ao que estabelece a Resolução Regimental de Transporte de Fretamento e Turismo Intermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul nº 5295/2010 e demais legislações pertinentes.

3.2. As viagens deverão ser realizadas da seguinte forma:

3.2.1. Lote 01 – item 01 – Serviços de transporte para a cidade de Ametista do Sul/RS a fim de levar membros do NAAB no dia **10/05/2024** com saída de Nova Ramada às 05h e retorno as 21 horas do mesmo dia. O ônibus de no mínimo 40 lugares, equipado com toalete, som ambiente, calefação, ar condicionado, monitores de vídeo, DVD, geladeira elétrica, cafeteira elétrica e cintos de segurança, conforme Projeto da Viagem em anexo;

3.2.1.1. A viagem deverá acontecer com saída do Barro Preto, tendo como ponto de partida o Bar do Kiko, dia 10 de maio de 2024, às 05 horas, passando pelo Centro Administrativo (UBS), Pinhal (praça), Assis Brasil (pórtico), seguindo para a cidade de Ametista do Sul/RS, onde ficarão até às 18 horas do referido dia. Chegada prevista para as 21 horas do dia 10 de maio de 2024.

3.2.2. Lote 01 – item 02 – Serviços de transporte para a cidade de GRAMADO/RS, nos dias 23 de julho a 26 de julho de 2024, a fim de levar professores e servidores para participarem de CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO. Saída de Nova Ramada às 9h do dia **23/07/2024** e retorno as 24h do dia **26/07/2024**. O veículo deverá ter capacidade mínima 45 lugares semi leito equipado com: toalete, som ambiente, calefação, ar condicionado, monitor de vídeo, DVD, geladeira elétrica, cintos de segurança (roteiro NOVA RAMADA – GRAMADO (ATÉ 50 KM P/ TRANSLADOS) – NOVA RAMADA) conforme Projeto da Viagem em anexo.

3.2.2.1. A viagem deverá acontecer com saída da Escola Municipal Dom Pedro I, do Bairro Pinhal NOVA RAMADA – GRAMADO (ATÉ 50 KM P/ TRANSLADOS) – NOVA RAMADA)

3.3. A contratada deverá manter todos os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e assumir inteira, exclusiva e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais, tributárias, trabalhistas e de proteção aos seus empregados, multas de trânsito, hospedagem, refeições e outros dos motoristas, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do serviço, ficando o Município isento do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes da execução do serviço.

3.4. A contratada deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos passageiros, de modo a satisfazer as condições de regularidade, segurança e cortesia na sua prestação, devendo estar com seus veículos em bom estado de conservação e se responsabilizar pelas despesas de estadia e alimentação de seus motoristas.

3.5. A contratada deverá cumprir a data e os horários estabelecidos pelo Município, bem como respeitar os locais de paradas durante a viagem, quando solicitados pelos responsáveis da viagem; indenizar às suas expensas quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do cumprimento do presente contrato; disponibilizar motoristas que conheçam o percurso da viagem.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.6. Salienta-se que se possível, não ocorra a baldeação (troca de veículo) no decorrer das viagens **3. DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a realização de cada viagem, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e autorização da Secretaria solicitante.

3.1. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado para emissão da nota fiscal, o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL, TELEFONE, WATS, DADOS BANCÁRIOS:

ASSINATURA:

*** Demais informações necessárias constam no Edital.**